



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 51, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Revogada pela [Decisão Consepe nº 54/2023, de 18 de janeiro de 2023.](#)

~~A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75 A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.016021/2022-70, proveniente da Diretoria de Pós Graduação, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, de forma semipresencial, decide:~~

~~1. APROVAR o Calendário Acadêmico da Pós Graduação 2023 da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Decisão.~~

~~2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria Geral dos Conselhos Superiores – Sede.](#)~~

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão